



## Aposentadoria por Incapacidade Permanente

### Histórico das alterações

Revisão	Data	Descrição
00	15/04/2019	Elaboração inicial por Margareth, aprovado por Edson Crepaldi
01	15/02/2022	Revisão geral por Vivély Auxiliadora Chagas Mendes
02	06/01/2025	Revisão geral por Vivély Auxiliadora Chagas Mendes

**1 - Unidade Gestora:** Departamento Previdenciário.

**2 - Regulamentação utilizada:**

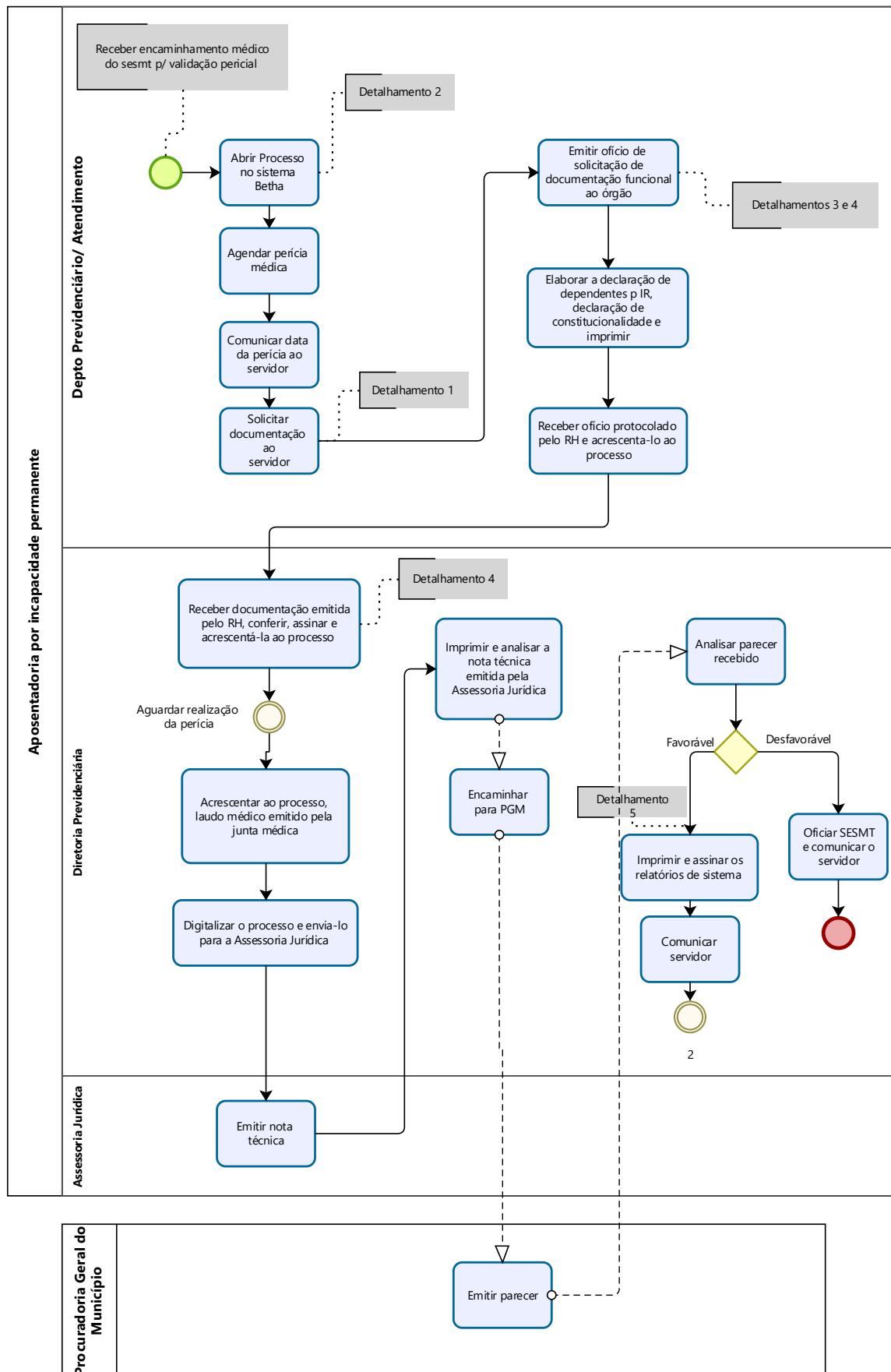
- Artigo 40 Constituição Federal de 1988
- Emenda Constitucional 20/1998
- Emenda Constitucional 41/2003
- Emenda Constitucional 70/2012
- Lei Federal 10887/2004
- Lei Municipal 4965/2008
- Lei Municipal 7.068/2022
- Emenda Constitucional 103/2019
- Instruções Normativas do TCE/MG: 03/2011 e 04/2014

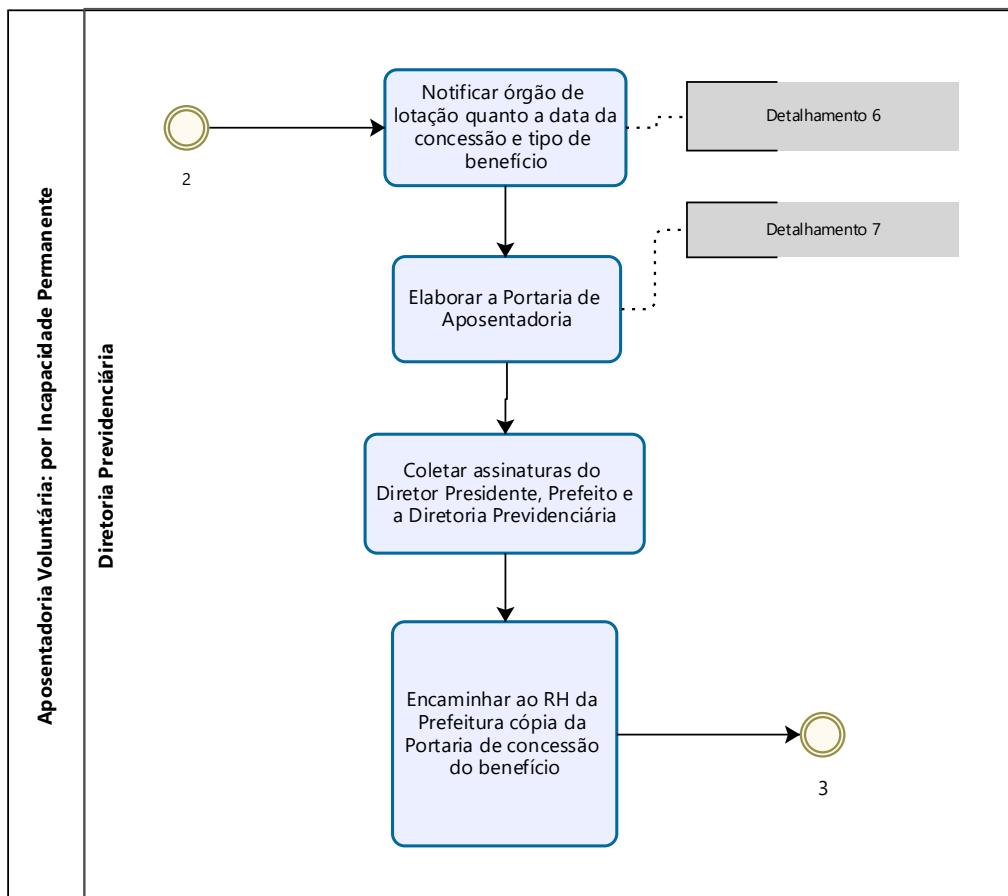
**3 -Objetivo:** Este manual tem por objetivo determinar as responsabilidades dos envolvidos neste processo, bem como descrever as atividades que devem ser executadas quando da necessidade de se conceder o benefício de Aposentadoria por Incapacidade Permanente, assegurando desta forma a padronização de execução, desempenho, qualidade e reproduzibilidade deste processo.

**4 -Aplicação:** Aplica-se às áreas do Departamento Previdenciário, Atendimento, Recursos Humanos (Prefeitura, Autarquias, Fundações e Câmara Municipal) e Departamento Administrativo

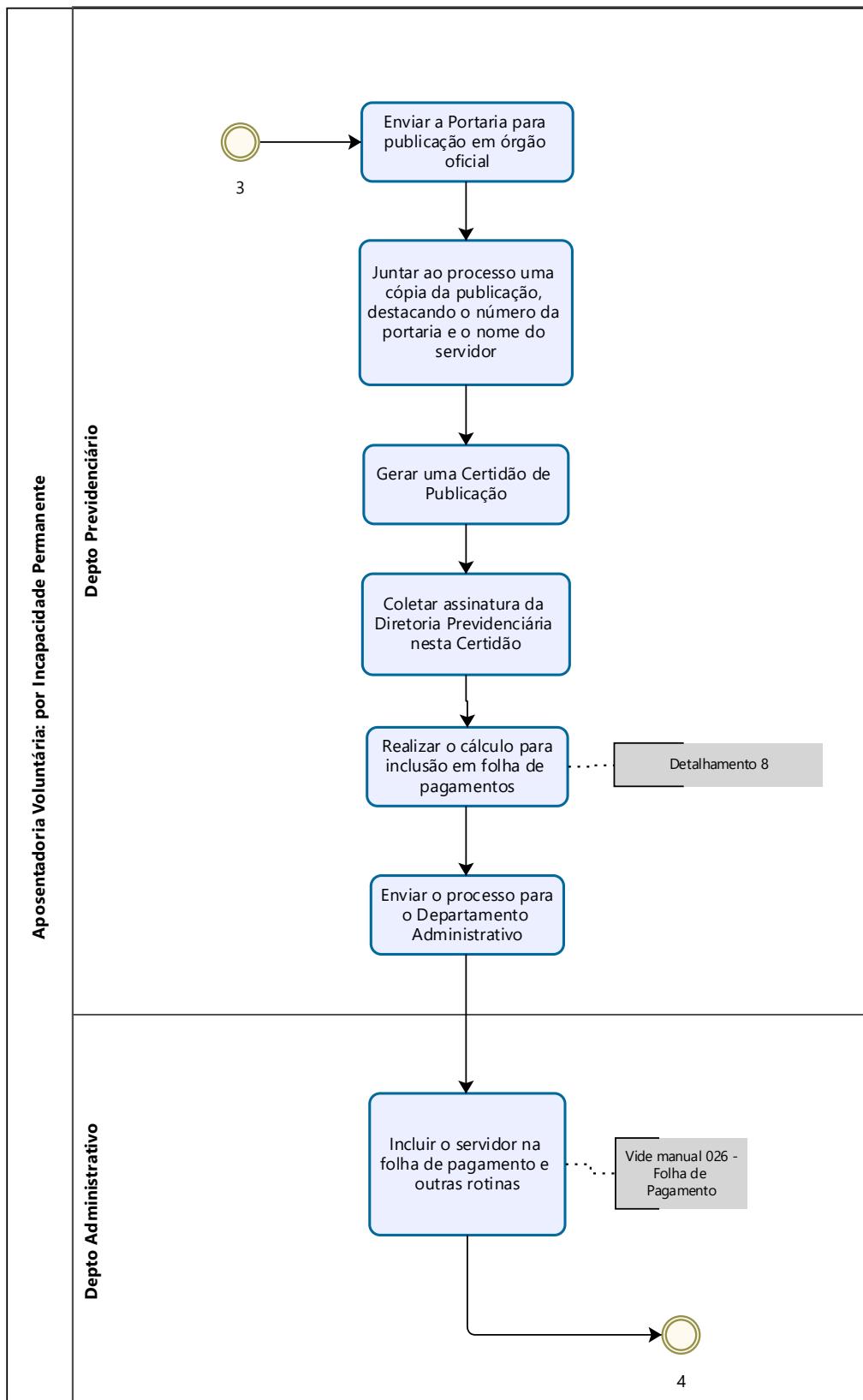
**5 - Definições:** Não aplicável.

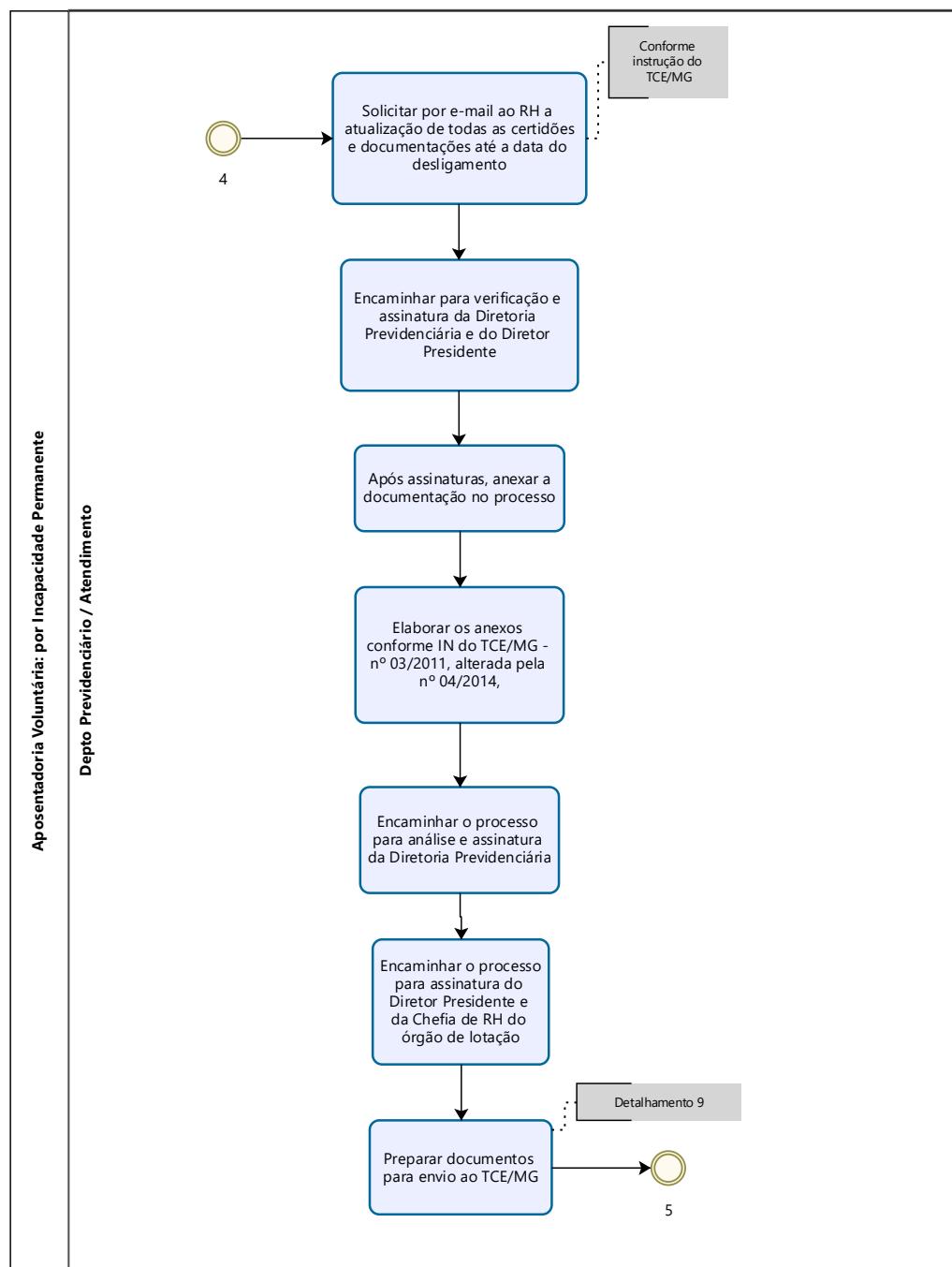
**6 - Mapeamento do Processo:**

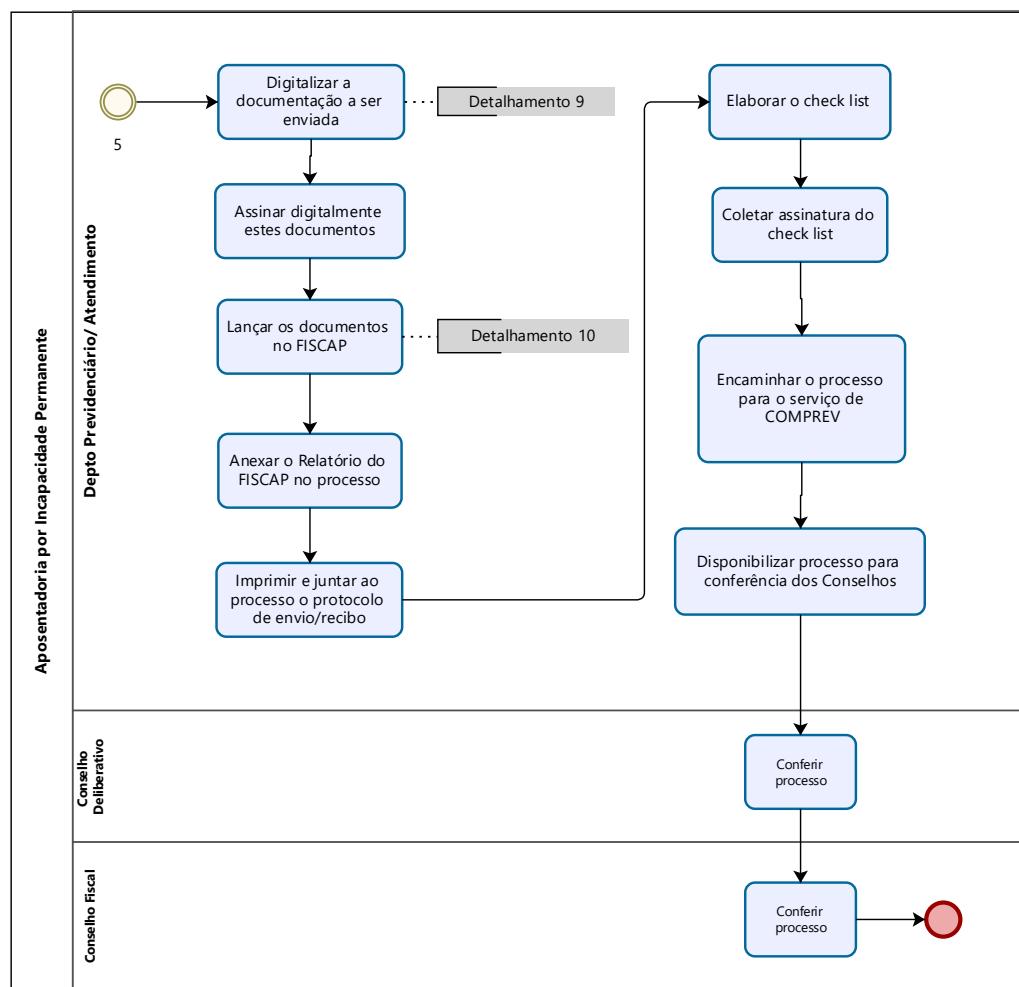




Powered by  
 Modeler







Powered by  

**Modeler**

## 7 - Descrição das atividades:

### Detalhamento 1:

Solicitar ao servidor a relação de documentos necessários:

- Cópia da carteira de identidade (frente e verso), com emissão em até 10 anos, preferencialmente;
- Cópia do CPF ou emissão via site da Receita Federal
- Cópia da certidão de casamento, certidão nascimento, ou união estável, e cópia do CPF do(a) cônjuge, ou do(a) companheiro(a);
- Cópia da Certidão de Nascimento, CPF e Carteira de Vacinação de filhos menores de 18 anos;
- Declaração de escolaridade de filhos menores de 07 anos;
- Certidão original de tempo de contribuição (CTC) emitida pelo RGPS e/ou por outros regimes de previdência;
- Cópia Comprovante de residência atual;
- Cópia do comprovante de pagamento de benefício previdenciário de outro regime de previdência.

### Detalhamento 2

Logar no sistema Modo Protocolo (Betha):

- Menu Inst. de Prev. dos Servidores Públicos de Varginha
- + Processo
- Preencher campos necessários
- Organograma de Destino: 001.003.001 – Concessão de Benefícios
- Tipo de Processo: Físico
- Salvar
- Voltar na Tela Gestão de Processos e selecionar o processo correspondente
- Imprimir o requerimento do sistema e a capa do processo

### Detalhamento 3:

- Elaborar ofício solicitando ao Recursos Humanos (Prefeitura, Fundações, Autarquias ou Câmara Municipal), o histórico da vida funcional do interessado;
- Encaminhar ofício ao órgão de lotação do servidor.

### Detalhamento 4:

- Cópia do ato comprobatório de que o segurado é detentor de cargo efetivo (portaria ou decreto de nomeação/estabilização/readaptação);
- Cópia do Termo de Posse;
- Certidão para fins de aposentadoria;
- FIPA (Folha de Instrução de Processo de Aposentadoria);
- Informação se o servidor está ou não respondendo a processo administrativo, (Certidão da Corregedoria);
- Cópia de Título declaratório de Estabilização Remuneratória, se for o caso;

- Cópia de portaria de readaptação para outro cargo, se for o caso;
- Certidão de tempo de contribuição –CTC, emitida pelo respectivo Ente Público;
- Portaria de vacância se for o caso;
- Relação das remunerações de contribuição do segurado, desde JUL/1994 até a presente data, conforme modelo constante na portaria MPS nº 1467/2022;
- Cópia dos 03 (três) últimos contracheques emitidos para o servidor;
- Demonstrativo de vantagem pessoal, se for o caso.

#### **Detalhamento 5:**

Imprimir os seguintes relatórios do sistema:

- Análise da Contagem por Tempo de Contribuição
- Memória de Cálculo
- Cálculo do valor de remuneração média de aposentadoria, se benefício não for enquadrado na E.C. nº 70/2012

#### **Detalhamento 6:**

- Elaborar ofício para o órgão de lotação do servidor informando a data da concessão do benefício (4 vias)
- Enviar o ofício para a secretaria de lotação do servidor, para o RH do órgão de lotação do servidor e para o Setor de Medicina e Segurança do Trabalho
- Colher assinatura na primeira via do ofício, que será anexado no processo

#### **Detalhamento 7:**

- Elaborar a portaria de aposentadoria em 3 vias
- Coletar assinaturas do Diretora-Presidente, Prefeito e Diretora Previdenciária
- Providenciar a publicação da portaria em órgão oficial
- Assim que for efetuada a publicação, juntar ao processo uma via da publicação, destacando a Portaria e o nome correspondente

#### **Detalhamento 8:**

- Uma vez coletadas todas as assinaturas no processo, deve-se preparar os documentos para o envio ao TCE/MG, através do FISCAP, dentro do prazo legal estabelecido na IN 05/2012 - TCE/MG

#### **Detalhamento 9:**

Digitalizar a documentação a ser enviada para o TCE/MG:

- Portaria
- Publicação no Órgão Oficial
- Certidão de Publicação
- Certidão para Fins de Aposentadoria
- Último Contracheque de ativo
- Contracheque do mês que se deu a aposentadoria

#### **Detalhamento 10:**

Lançar os documentos no FISCAP/TCE/MG:

- Logar no sistema
- Selecionar o órgão/entidade
- Menu Atos
- Opção Novos Atos
- Preencher os campos obrigatórios
- Imprimir o relatório

**8 - Documentos vinculados a este manual:**

- Laudo Médico Pericial
- Cópia da carteira de identidade (frente e verso), com emissão em até 10 anos, preferencialmente
- Cópia do CPF ou emissão via site da Receita Federal
- Cópia da certidão de casamento, ou nascimento. Se for casado(a), trazer cópia do CPF do(a)cônjugue, ou do(a) companheiro(a), em caso de união estável
- Cópia da Certidão de Nascimento, CPF e Carteira de Vacinação de filhos menores de 18 anos;
- Declaração de escolaridade de filhos menores de 07 anos
- Certidão de tempo de contribuição(CTC) emitida pelo RGPS e/ou por outros regimes de previdencia;
- Cópia do Comprovante de residência atual
- Declaração de Dependentes para fins de Imposto de Renda e/ou Abono família
- Declaração de Constitucionalidade de aposentadoria
- Ofício ao Recursos Humanos (Prefeitura/Autarquias)
- Cópia do ato comprobatório de que o segurado é detentor de cargo efetivo (portaria ou decreto de nomeação/estabilização)
- Cópia do Termo de Posse
- Certidão para fins de aposentadoria
- Portaria de vacância
- FIPA-Folha de Instrução de Processo de Aposentadoria
- Cópia de Título declaratório de Estabilização Remuneratória, se for o caso
- Cópia de portaria de readaptação para outro cargo, se for o caso
- Certidão de tempo de contribuição –CTC, emitida por esse Ente Público
- Relação das remunerações de contribuição do segurado, desde JUL/1994 até a presente data, conforme modelo constante na portaria MPS nº 1467/2022
- Cópia dos 03(três) últimos contracheques emitidos para o servidor
- Demonstrativo de vantagem pessoal, se for o caso
- Ofício ao Recursos Humanos (Prefeitura/Autarquias/Fundações/Câmara Municipal), informando aposentadoria
- Análise da Contagem de Tempo de contribuição
- Memória de Cálculo
- Planilha de cálculo da média aritmética

- Portaria de aposentadoria
- Certidão de Publicação
- Checklist